TIMATRIE II II STORI IN TOMALI

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, da Servidora abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME			CARGO		MATR.	PERÍODO
Maria Alves	Aparecida	SEMECT	Auxiliar Manutenção Conservação I	de e	28762-1	16/07/2021 a 15/07/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16

de Julho de 2021.

Valdemir Domingos Scarpari Prefeito Municipal em Exercício